



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 061/97

INTERROMPE a pedido a licença da servidora **ROSA MARIA NEVES FIGUEIREDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INTERROMPER a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida a servidora **ROSA MARIA NEVES FIGUEIREDO**, através da Portaria nº 093, de 05 de abril de 1995, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 27 de janeiro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

1 jornal
1 Rec. Humm.

1997

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/02/1997
DE N.º 6614
UMUARAMA. 04/02/1997
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO